


Assinatura**PORTARIA Nº 409/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora efetiva **FERNANDA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 36521 – COREN 468420, Técnica em Enfermagem, originalmente lotada no SAMU, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Feira Nova, até 31/12/2023.

Art. 2º A cessão se dá com ônus para o Município de Feira Nova, em conformidade com o Ofício PMFN nº 015/2023, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 02 de fevereiro de 2023.


Josélito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá